



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 2/2014 – CONSUNI/CEXT

Aprova Acordo de Cooperação Técnico-Científica.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000606/2014-10;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que celebram entre si a Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária (FAPEU) e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), tendo em vista o seu mérito acadêmico.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de abril de 2014.

Prof. Geraldo Ceni Coelho
Presidente da Câmara de Extensão

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário